

SINDIPOL / DF

SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 33.486.317/001-39 FUNDADO EM 1989 - RG / MT 2400.002733/90

Brasília - DF, 16 de setembro de 2016.

Of. N°141/2016 - SINDIPOL/DF

Ao Senhor LEANDRO DAIELLO COIMBRA Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal RAISN Brasília - DF

URGENTE

Senhor Diretor Geral.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a validade dos coletes balísticos distribuídos aos Policiais Federais vence em janeiro de 2017, em sua grande maioria.

Desnecessário apontar as razões pelas quais a substituição deve ocorrer antes do término da capacidade operacional do equipamento em tela, por se tratar, evidentemente, de equipamento essencial a segurança, sem o qual poderá ocorrer grave comprometimento das atividades operacionais.

Ademais, alertamos que na falta de substituição dos coletes, o SINDIPOL/DF orientará seus filiados a não participar de atividades em que tal equipamento seja indispensável, mormente as operações ostensivas, bem como, adotará todas as medidas necessárias em face dos gestores responsáveis pela omissão.

Por fim, é sabido que a tramitação prevista na lei 8.666/93 -Lei de Licitação, dentre outros normativos, não é necessariamente célere, razão pela qual solicitamos informações referentes às providências adotadas para a reposição e distribuição dos citados equipamento antes da perda do prazo, a fim de assegurar o bom andamento das operações e proteção dos Policiais.

Atenciosamente,

Flávio Werneck Meneguelli Presidente do SINDIPOL/DF